



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal
Em: 03/01/2025

PORTARIA Nº 3.541, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA AMÁBILE GONÇALVES
BIAZATTI BONINI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia-ES, Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Amábile Gonçalves Biazatti Bonini**, matrícula nº 2.965, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Parlamentar, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de dezembro de 2024 até 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 30 de dezembro de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente